ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 449/2023

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE MINAS E ENERGIA – **ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, AO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ENREGIA DO INTERIOR DO ESTADO – AM - **RADYR OLIVERIA**, AO DOLP – DEPT DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA – **FÁBIO CONCEIÇÃO,** AO GERENTE LOCAL DA MANAUS ENERGIA EM MANACAPURU – **SR**. **BRUNO ABEL, SUGERINDO** A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL, AÉREA DE TENSÃO MEDIA NO ESTADO DO AMAZONAS DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS, PARA ATENDER AS 09 FAMILIAS RESIDENTES NO RAMAL SÃO JOSÉ KM 62 AM-070.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A energia elétrica hoje é uma necessidade básica da população, tanto que Organização das Nações Unidas (ONU) criou em 2015 o Ano Internacional da Luz para sensibilizar os governos de todo o mundo a investir nesse quesito, já que a chegada de energia elétrica representa qualidade de vida para a população porque facilita o acesso a serviços de saúde, educação (possibilita estudar à noite), e abastecimento de água e saneamento (mesmo que seja através de bombas e poços artesianos). Hoje é um dos maiores sonhos e desejos daquelas nove famílias que são totalmente isoladas e que anseiam em poder ver o crescimento de sua comunidade com a chegada da tão sonhada energia elétrica, do Programa Luz Para Todos. (Em cerca de 800 metros de onde parou as instalações que já existe e que deixou essas famílias sem a contemplação).

Diante do exposto peço urgência no atendimento desta indicação hora apresentada.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. ***Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito*** *resposta*.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 28 de agosto de 2023.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM